



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA-GERAL**

Edital Nº 04, de 05 de setembro de 2024, que retifica o Edital Nº 03 de 27 de agosto de 2024

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTES BOLSISTAS DE PROJETOS DE PESQUISA DO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

A Direção-Geral do *campus* Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discentes bolsistas para atuarem em projetos de pesquisa aprovados nas Chamadas dos Editais 18, 19 e ou 20/2024, PIBIC , PIBIC-EM e PIBITI, respectivamente, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio dos Editais 18, 19 e ou 20/2024, PIBIC , PIBIC EM e PIBITI, todos apoiados pelo CNPq.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *campus*, juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- b) Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- c) Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	27 a 30 de agosto de 2024
Período de Seleção	31 de agosto a 03 de setembro de 2024
Resultado Preliminar	05 de setembro de 2024
Interposição de Recursos	06 de setembro de 2024
Resultado Final da Avaliação	09 de setembro de 2024

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail pesquisa.cg@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA-GERAL**

Edital Nº 04, de 05 de setembro de 2024, que retifica o Edital Nº 03 de 27 de agosto de 2024

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior no *campus* Campina Grande do IFPB;
- b) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;

4.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;

4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;

4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;

4.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na Tabela 1.

6 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Diretoria de Pesquisa e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – PRPIPG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA-GERAL

Edital Nº 04, de 05 de setembro de 2024, que retifica o Edital Nº 03 de 27 de agosto de 2024

DAS VAGAS

Tabela 01. Dos Projetos, Perfis Exigidos para Bolsistas, vagas e Coordenadores

Título do Projeto	Requisitos	nº de vagas/modalidade	Coordenador
Zona de transição de concreto autoadensável preparado com pó de resíduo de calcário de alta densidade	✓ Cursar Superior Tecnológico em Construção de Edifícios ✓ Participação em eventos na área do projeto	01 bolsa / Graduação	Eduardo da Cruz Teixeira eduardo.teixeira@ifpb.edu.br
Pasta cimentícia com filler: mistura binária e ternária com resíduos da serragem de granito e calcário de alta densidade	✓ Experiência de participação em projetos na área do projeto ✓ Média em disciplinas específicas: <ul style="list-style-type: none">• Metodologia da Pesquisa Científica• Materiais de Construção II• Resistência dos Materiais• Técnicas Construtivas II	01 bolsa / Graduação	
Desenvolvimento de recifes artificiais de concreto sustentável utilizando impressão 3D	✓ Cursar Técnico em Edificações ✓ Participação em eventos na área do projeto ✓ Experiência de participação em projetos na área do projeto ✓ Média em disciplinas específicas: <ul style="list-style-type: none">• Materiais de Construção	02 bolsas / Técnico	
Qualidade sanitária de alface comercializadas em feiras livres de Campina Grande	✓ Cursar Técnico em Química ✓ Participação em eventos na área do projeto ✓ Média em disciplinas <ul style="list-style-type: none">• Biologia I• Química Geral Experimental• Informática Outro: Disponibilidade de horário a tarde para execução das atividades.	02 bolsas / Técnico	Cintia de Sousa Bezerra cintia.bezerra@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA-GERAL

Edital Nº 04, de 05 de setembro de 2024, que retifica o Edital Nº 03 de 27 de agosto de 2024

Monitoramento das análises físico-químicas da água do açude de Bodocongó no município de Campina Grande-PB	✓ Cursar Técnico em Química	02 bolsas / Técnico	Edmilson Dantas da Silva Filho edmilson.silva@ifpb.edu.br
Monitoramento das análises de metais pesados presentes na água do açude de Bodocongó no município de Campina Grande-PB	✓ Experiência de participação em projetos ✓ Desempenho em Entrevista	02 bolsas / Técnico	
Caracterização e monitoramento dos parâmetros físico-químicos em águas utilizadas para o consumo humano reservada em poços tubulares na zona rural do município de Soledade-PB	✓ Média em disciplinas específicas: <ul style="list-style-type: none">• Química Experimental• TAER	02 bolsas / Técnico	
Uso de jogos digitais na saúde: um levantamento no SBGames	✓ Cursar Engenharia da Computação ✓ Participação em eventos ✓ Experiência de participação em projetos ✓ Participação em eventos na área do projeto ✓ Desempenho em Entrevista ✓ Média em disciplinas específicas: <ul style="list-style-type: none">• Algoritmos e Programação ✓ outro: Coeficiente de Rendimento Escolar	01 bolsa / Graduação	Ianna Maria Sodrê Ferreira de Sousa ianna@ifpb.edu.br
Análise da Proteção no Acesso a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e)	✓ Cursar Engenharia da Computação ou Telemática ✓ Experiência de participação em projetos ✓ Desempenho em Entrevista	01 bolsa / Graduação	Elmano Ramalho Cavalcanti elmano.cavalcanti@ifpb.edu.br

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

6.2 Compreende como sendo Critérios para a Entrevista:

- ✓ conhecimentos prévios sobre o objeto da pesquisa
- ✓ adequação do perfil do aluno ao projeto
- ✓ capacidade de trabalho em equipe
- ✓ facilidade na comunicação
- ✓ liderança



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA-GERAL**

Edital Nº 04, de 05 de setembro de 2024, que retifica o Edital Nº 03 de 27 de agosto de 2024

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59min, por meio dos endereços eletrônicos de cada coordenador(a), anexando em **um único arquivo, no formato pdf**, os documentos comprobatórios, quando for o caso.

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8 DA SELEÇÃO

8.1 As etapas, os critérios e os instrumentos de seleção serão definidos pelo coordenador do projeto (Tabela I), juntamente com a Coordenação de Pesquisa do *campus*.

8.2 O candidato será submetido à avaliação de acordo com a documentação enviada na inscrição (e entrevista, quando houver).

8.3 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Coeficiente de Rendimento Escolar
- b) O candidato com mais idade

8.4 Todos os resultados serão publicados no site do campus Campina Grande (<https://www.ifpb.edu.br/campinagrande>), na página referente ao presente edital.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos nos editais supracitados, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA-GERAL**

Edital Nº 04, de 05 de setembro de 2024, que retifica o Edital Nº 03 de 27 de agosto de 2024

- 10.4** Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
- 10.5** A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.
- 10.6** O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa do *campus* Campina Grande.

Campina Grande/PB, 05 de setembro de 2024.

**Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas
Direção-Geral
Campus Campina Grande**